PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2020

EXTINGUE O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DA COORDENADORIA DE JARDINAGEM E SERVIÇOS EXTERNOS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica extinto o cargo de provimento em comissão de Chefe da Coordenadoria de Jardinagem e Serviços Externos, de que trata acrescentado ao Art. 2º, Inc. XIII da Lei Complementar nº 1945/2017, criado pela Lei Complementar nº 2.081/2018, nominado, quantificado e codificado pelo Art. 24 da referida Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de julho de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara

VALDEVINO MANSKE
1º Vice-Presidente

CLOVIS BRAUN
2º Vice-Presidente

ALVARO ROBERTO GONÇALVES
1º Secretário

ADAIR LUCHT
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2020, QUE EXTINGUE O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DA COORDENADORIA DE JARDINAGEM E SERVIÇOS EXTERNOS.

Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, com amparo no Art. 32, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá apresenta o incluso Projeto de Lei Complementar, extinguindo um cargo público, de provimento comissionado, que integra a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

A extinção deste cargo decorre do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), proposto pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Câmara Municipal, no Procedimento Administrativo finalístico GAMPES nº 2018.0022.9226-37.

Espera a Mesa Diretora desta Câmara Municipal que o Projeto de Lei Complementar seja compreendido e acatado por esse Colegiado e por fim àquele procedimento, no âmbito do Ministério Público, que questionava a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, com as prerrogativas então invocadas resultando no TAC, que estabeleceu a extinção desse único cargo comissionado.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de julho de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara

VALDEVINO MANSKE
1º Vice-Presidente

CLOVIS BRAUN
2º Vice-Presidente

ALVARO ROBERTO GONÇALVES
1º Secretário

ADAIR LUCHT
2º Secretário